



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2023

EDITAL N.º 07/2024

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal n.º 1480/22 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2023, nomeada através da Portaria n.º 265/2023, **TORNA PÚBLICA a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2023**, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

Professor - 20 horas

Candidato	P.L.P.	P.M.	C.E.	P.O.	P.T.	R.F.	Classificação
DANIELE CHAVES	15	25	40	80	50	130	1º
JOSILAINE DELLA BETTA	10	25	30	65	50	115	2º
ELIANE GONÇALVES KOTHE	10	25	25	60	50	110	3º
SUELEN CASTILHO RABEL	10	25	25	60	50	110	4º
ROBERTA DANTAS BARBOSA DALL OLMO	15	20	35	70	35	105	5º
JENNIFER MAYARA KUHS BENJAMIN	15	25	35	75	10	85	6º
NATIELI TAINARA DA SILVA	05	20	35	60	20	80	7º
ISADORA DE ANDRADE RUCKER	25	25	30	80	-	80	8º
NATIELI DELLA BETTA	10	20	35	65	10	75	9º
SOPHIA HELENA DE GODOY ELIAS	05	25	40	70	-	70	10º
EDILMAR FOSCHERA PIACENTINI PICOLLI	20	20	25	65	-	65	11º
NILCÉIA DE OLIVEIRA LIMA	15	20	30	65	-	65	12º
AMANDA APARECIDA DA SILVA	15	20	30	65	-	65	13º
CELMA RODRIGUES DA CUNHA	10	15	35	60	-	60	14º
ANTONIELLI CRISTINA GOMES PADILHA	15	10	35	60	-	60	15º
CAROLINE PRUSLEY LOPES	05	25	30	60	-	60	16º
PAMELA FICAGNA BISINELLA	10	15	30	55	50	105	Desclassificado
VERINHA APARECIDA LEITE FIORESE	05	25	20	50	60	110	Desclassificado
ROSELI PEREIRA GOIS	00	20	25	45	50	95	Desclassificado
TREICI CZECELEVSKI SANDI	00	15	25	40	50	95	Desclassificado
GEISIANI DA SILVA DE	15	10	30	55	35	90	Desclassificado



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

OLIVEIRA							
VANESSA LOPES DO AMARAL CAPELIN	00	10	20	30	50	80	Desclassificado
ANA PAULA APª DOS SANTOS BIELLA	10	10	35	55	20	75	Desclassificado
MICHELE DE FÁTIMA DOS SANTOS	10	20	25	55	20	75	Desclassificado
MARCIELI FICAGNA DE QUADRA	10	10	20	40	35	75	Desclassificado
IRENE DA SILVA OLIVEIRA	10	10	15	35	40	75	Desclassificado
ALESSANDRA SIMIONI DEON	15	15	20	50	20	70	Desclassificado
ANDRIELI AMARO PIRES DE CARVALHO	05	25	25	55	10	65	Desclassificado
SABRINA DE SOUZA PICOLLI	10	10	25	45	20	65	Desclassificado
SAMIRA LUISA TREVISO POZZOLO	10	20	25	55	-	55	Desclassificado
BRUNA THÁIS BRITO DIAS MELZI	10	05	30	45	10	55	Desclassificado
DEISI GRASSI DOS REIS RIBEIRO	10	20	20	50	-	50	Desclassificado
EYDILA OLIVEIRA DE SOUZA	10	10	30	50	-	50	Desclassificado
JÚLIA CISSA BALCEVICZ	15	05	30	50	-	50	Desclassificado
LUANA LOPES DA SILVA	10	15	20	45	-	45	Desclassificado
MARIUZA FERNANDES RIBAS	15	05	15	35	10	45	Desclassificado
TAIS REGINA LORENA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS	00	15	20	35	10	45	Desclassificado
FRANCIELI CRISTINA BONETTI	10	05	25	40	-	40	Desclassificado
ANDRESSA MAIA	-	-	-	-	-	-	-
CRISTIANE DA CUNHA ALEXANDRE	-	-	-	-	-	-	-
DAIANE MILOUSKI BORGES MOTTA	-	-	-	-	-	-	-
FABIANA CLARO BIANCHINI	-	-	-	-	-	-	-
GABRIELA MULLER	-	-	-	-	-	-	-
JUCEMARA MOREIRA DA LUZ	-	-	-	-	-	-	-
JULLIA BEATRIZ BROETTO	-	-	-	-	-	-	-
QUELI PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-
SANDRA REGINA RIBEIRO WICHINIEWSKI	-	-	-	-	-	-	-
SELMA APARECIDA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

SOLIANE ALVES DE ANDRADE	-	-	-	-	-	-	-
THAYNARA BRANDÃO DA ROCHA	-	-	-	-	-	-	-
VANI DE CARVALHO MESQUEVISKI	-	-	-	-	-	-	-

P.L.P. = PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA/ P.M. = PROVA DE MATEMÁTICA/ C.E. = CONHECIMENTO ESPECÍFICO/ P.O. = PROVA OBJETIVA/ P.T. = PROVA DE TÍTULOS/ R.F. = RESULTADO FINAL

Professor - 40 horas

CANDIDATO	P.L.P.	P.M.	C.E.	P.O.	P.T.	R.F.	Classificação
ROSEMERI RIBEIRO DE MORAES	15	15	35	65	30	95	1º
CRISTIANE GÓIS GRZYBOWSKI	10	25	45	80	10	90	2º
MARLISE ELIAS CRISPIM DA ROSA	10	20	35	65	20	85	3º
ELIANE PATRÍCIA RUCKER	10	20	30	60	20	80	4º
FABIANA CHAVES	15	15	35	65	-	65	5º
FABIULA MALGARIN DO NASCIMENTO	05	20	30	55	10	65	Desclassificado
NOELI NEPOMOCENO	05	15	35	55	-	55	Desclassificado
EMANUELY ARAUJO DOS SANTOS	00	20	25	45	-	45	Desclassificado
MAYARA PAULA ALVES ZAMPOLI	15	10	20	45	-	45	Desclassificado
ANA JULIA BOLSON GALVAN	15	05	20	40	-	40	Desclassificado
LUZINETE ESTRELA GOMES	15	00	25	40	-	40	Desclassificado
EDUARDA LUDVICHAK CARNEIRO	05	05	25	35	-	35	Desclassificado
LENI DA SILVA	10	05	20	35	-	35	Desclassificado
EMANUELLI MIORANZA	10	00	15	25	-	25	Desclassificado
ADRIANA DELENGA SOBRINHO	-	-	-	-	-	-	-
ELAINE DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-
ELAINE TEREZINHA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-
JOSIANE REGINA JANCOSKI	-	-	-	-	-	-	-
JULIANA WOGUEL	-	-	-	-	-	-	-
RAFAELA SOARES CORREIA	-	-	-	-	-	-	-
REGINA DIANE OLIVEIRA PINHEIRO	-	-	-	-	-	-	-
VALDENIR	-	-	-	-	-	-	-



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

RAPHAEL DELENGA							
NAIQUELE GONÇALVES	-	-	-	-	-	-	-

P.L.P. = PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA/ P.M. = PROVA DE MATEMÁTICA/ C.E. = CONHECIMENTO ESPECÍFICO/ P.O. = PROVA OBJETIVA/ P.T. = PROVA DE TÍTULOS/ R.F. = RESULTADO FINAL

Critérios de desempate utilizados:

- 1- Idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste PSS, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- 2- Maior grau de instrução, obedecendo a seguinte ordem: 1) Doutorado; 2) Mestrado; 3) Especialização; 4) Graduação;
- 3- Maior tempo de serviço na área da docência no Ensino Fundamental – Anos Iniciais ou Educação Infantil;
- 4- Maior idade;
- 5- Persistindo o empate, por sorteio.

Campo Bonito, 10 de Janeiro de 2024.


Mario Weber

Prefeito Municipal de Campo Bonito/PR


Daniel Zampieri Loureiro

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2023
Município de Campo Bonito/PR



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2023

EDITAL N.º 08/2024

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** para o provimento de vaga temporária dos candidatos abaixo relacionados para o cargo que especifica, aprovado em Processo Seletivo n.º 04/2023, Edital n.º 12/2023 de 18/12/2023, publicado no Diário oficial do Município, dia 19/12/2023, tornado público homologado pelo Edital n.º 07/2024 de 10/01/2024, publicado no diário oficial do Município, dia 11/01/2024.

Professor - 20 horas

Candidato	Classificação
DANIELE CHAVES	1º
JOSILAINE DELLA BETTA	2º
ELIANE GONÇALVES KOTHE	3º
SUELEN CASTILHO RABEL	4º
ROBERTA DANTAS BARBOSA DALL OLMO	5º
JENNIFER MAYARA KUHS BENJAMIN	6º
NATIELI TAINARA DA SILVA	7º
ISADORA DE ANDRADE RUCKER	8º
NATIELI DELLA BETTA	9º
SOPHIA HELENA DE GODOY ELIAS	10º

Professor - 40 horas

CANDIDATO	Classificação
ROSEMERI RIBEIRO DE MORAES	1º
CRISTIANE GOIS GRZYBOWSKI	2º
MARLISE ELIAS CRISPIM DA ROSA	3º
ELIANE PATRÍCIA RUCKER	4º
FABIANA CHAVES	5º

O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 03 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue, e deverá comparecer na data de 12/01/2024, sexta-feira, às 13h30min, na Secretaria Municipal de Educação (Rua Prof. Darcísio Roberto Grassi - Centro, Campo Bonito, Prefeitura Municipal) para a distribuição de aulas, sendo que o não comparecimento será considerado como desistência e o candidato perderá o direito à vaga.

Documentos

▪ Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante que esta quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

nascimento ou casamento. (caso tenha divergência no nome nos documentos de CPF / RG / título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes).

- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- N.º PIS/PASEP;
- N.º de telefone para contato;
- Comprovante de residência;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal.
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato.
- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do PSS.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Assessoria Jurídica desse Município.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito, 10 de janeiro de 2024.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL